

BOLETIM DE SERVIÇO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Nº 08

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Cláudio Lemos Fonteles

Procurador-Geral da República

Antônio Fernando Barros e Silva de Souza

Vice-Procurador-Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Sandra Lia Simon

Procuradora-Geral do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Marisa Terezinha Cauduro da Silva

Procuradora-Geral da Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS

José Eduardo Sabo Paes

Procurador-Geral de Justiça do DF

e Territórios

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

Sandra Verônica Cureau

Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA-GERAL

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Secretário-Geral do MPU

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 535, de 04 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e tendo em vista a necessidade de promover ajustes na estrutura do Ministério Público do Trabalho, resolve:

Art. 1º. Transformar 1 (uma) Função Comissionada FC-06 e 1 (uma) Função Comissionada FC-02 da estrutura da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, em 2 (duas) Funções Comissionadas FC-04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 537, de 05 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 26, VIII e 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a necessidade de ser disciplinada a concessão da licença-prêmio por tempo de serviço aos membros do Ministério Público da União, resolve:

Art. 1º - Limitar a concessão simultânea da licença-prêmio por tempo de serviço a 02 (dois) membros da Instituição, por unidade administrativa.

Art. 2º - O período de fruição da licença-prêmio por tempo de serviço será de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único – Somente será concedida, em período imediatamente subsequente, nova licença ao mesmo interessado, se não houver idêntico pedido formulado por outro membro da mesma unidade administrativa.

Art. 3º - A suspensão ou interrupção do período de gozo da licença somente poderá ocorrer por necessidade de serviço reconhecida pelos respectivos Procuradores-Gerais.

Art. 4º - O gozo da licença de que trata esta Portaria não pode implicar prejuízo à continuidade do serviço.

Art. 5º - Havendo coincidência dos períodos indicados para gozo da licença-prêmio, serão atendidos, preferencialmente, os pleitos de membros com processo de aposentadoria em andamento, aplicando-se, em seqüência, no que couber, o disposto no § 3º do art. 202 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 6º - As situações excepcionais serão resolvidas pelos respectivos Procuradores-Gerais.

Art. 7º - Revogar a Portaria PGR nº 114, de 29 de março de 1996.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 544, de 07 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar, no âmbito do Ministério Público da União, ponto facultativo no dia 11 de agosto de 2003, acompanhando decisões do Poder Judiciário.

Portaria nº 573, de 25 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e tendo em vista a necessidade de promover ajustes na estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º. Transformar, sem aumento de despesa, 2 (duas) Funções Comissionadas FC-1 em 1 (uma) Função Comissionada FC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 574, de 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e com o objetivo de dar maior transparência aos atos administrativos no âmbito do Ministério Público da União, resolve

Art. 1º. As portarias de nomeação de membros e servidores para as carreiras do Ministério Público da União, deverão conter o nome do candidato, a ordem de classificação no concurso, o código e a descrição do cargo, bem como as informações sobre a origem da vaga.

Parágrafo único. Na hipótese de primeiro provimento da vaga, deverão ser mencionados os dados da lei que a criou e o número ordinal da vaga e, em caso contrário, os seguintes dados: nome e CPF do anterior ocupante, motivo e data do desprovimento da vaga, e número e publicação da portaria de vacância do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO LEMOS FONTELES

Portaria nº 551, de 12 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve

Designar JOANA DARC ANDRADE MATTOS, servidora do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, à disposição do Ministério Público Federal, para, no período de 21/07/03 a 08/08/03, substituir o Chefe do Setor de Compras e Material, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 532, de 31 de julho de 2003.

Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ANITA SPERANDIO PORTO, Técnico Administrativo, para participar de estágio curricular na Universidade de Ludwig-Maximilian-University, com bolsa oferecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. (DOUE – Seção 2, de 04.08.2003, página 31).

Portaria nº 534, de 07 de agosto de 2003.

Designa o Dr. WILTON QUEIROZ DE LIMA, Promotor de Justiça, para exercer a função comissionada de Assessor-Chefe da Assessoria de Segurança Orgânica, FC-07, do MPF. (DOUE – Seção 2, de 08.08.2003, página 34).

Portaria nº 553, de 13 de agosto de 2003.

Nomeia a Dra. SANDRA LIA SIMON, Procuradora Regional do Trabalho, para o cargo de Procuradora-Geral do Trabalho. (DOUE – Seção 2, de 14.08.2003, página 30).

Portaria nº 554, de 14 de agosto de 2003.

Dispensa, a pedido, e designa Membros do MPU indicados para Coordenadores de Núcleo Estadual – Titulares e Suplentes da ESMPU. (DJE – Seção 1, de 21.08.2003, página 549).

Portaria nº 566, de 19 de agosto de 2003.

Autoriza o afastamento do País dos Drs. CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA e VLADIMIR BARROS ARAS, Procuradores da República, com ônus, para dar prosseguimento às investigações do caso BANESTADO e acompanharem a realização de diligências na cidade de New York, Estados Unidos da América. (DOUE – Seção 2, de 20.08.2003, página 26).

Portaria nº 567, de 21 de agosto de 2003.

Promove, por merecimento, na Carreira do MPT, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, a Dra. LOANA LIA GENTIL ULIANA, Procuradora do Trabalho. (DOUE – Seção 2, de 22.08.2003, página 47).

Portaria nº 568, de 21 de agosto de 2003.

Promove, por antigüidade, na Carreira do MPT, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, a Dra. BEATRIZ DE HOLLEBEN JUNQUEIRA FIALHO, Procuradora do Trabalho. (DOUE – Seção 2, de 22.08.2003, página 47).

Portaria nº 569, de 21 de agosto de 2003.

Promove, por merecimento, na Carreira do MPT, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, a Dra. LUIZA YUKIKO KINOSHITA AMARAL, Procuradora do Trabalho. (DOUE – Seção 2, de 22.08.2003, página 47).

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Portaria nº 58, de 06 de agosto de 2003.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VANTUIL GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 9579, para exercer a função de substituto eventual da responsável pela Área de Material e Patrimônio da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como outras atividades correlacionadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 59, de 06 de agosto de 2003.

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERA MARIA BARBOSA MORAES, matrícula nº 4788-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Nota de Empenho: 2003NE000208

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RÔMULO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 5143-8.

Portaria nº 60, de 06 de agosto de 2003.

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RELDSON SOBRAL SILVA, matrícula nº 3887-3, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: BRASCONNECT TELECOM E INFORMÁTICA LTDA.

Nota de Empenho: 2003NE000045

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), PABX de tecnologia CPA-T, modelo Alcatel 4300M, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica, sem fornecimento de peças e operação de mesa telefônica nas dependências do edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor NASCIP VARGAS DE SOUZA, matrícula nº 7895-6.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 61, de 06 de agosto de 2003.

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NASCIP VARGAS DE SOUZA, matrícula nº 7895-6, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: ATLAS SCHINDLER S/A

Nota de Empenho: 2003NE000046

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de 3 (três) elevadores, marca Schindler, modelo Dynatron 2, com capacidade de 630 kg (9 passageiros), velocidade de 60m/mm, 5 paradas, das dependências da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LÁZARO ÉDER SANTANA, matrícula nº 3831-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 63, de 12 de agosto de 2003

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9825, para a função de responsável pela guarda, conservação e cadastro dos equipamentos e bens patrimoniais da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como outras atividades correlacionadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 18, de 11 de novembro de 2002.

Portaria nº 64, de 12 de agosto de 2003.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para, no âmbito das atividades da Escola, estudar o estabelecimento de formas de atuação conjunta, entre os órgãos de execução dos Ministérios Públicos Estaduais e os Membros do Ministério Público Federal, com atuação na área ambiental, e dirimir eventuais conflitos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

- Aurélio Virgílio Veiga Rios – PRR/1ª Região;
- Daniele Cardoso Escobar – PRR-RS;

- o Elaine Cristina de Sá Proença – PRM/Sorocaba;
- o Elizandra de Oliveira Olimpio – PR/ES;
- o Felício de Araújo Pontes Junior – PR/PA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 235/2003. Dr. CELSO ALBUQUERQUE DA SILVA, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), referente à viagem a Brasília/DF, para participar da Reunião com o Vice-Diretor da Escola de Informação da Agência Brasileira de Inteligência, no dia 30 de junho de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 236/2003. Dr. LUIZ ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente à viagem à Brasília, no dia 04/08/2003, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Da ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 237/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 385,35 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para sua participação na posse do Presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente / ABRAMPA, em Belo Horizonte, dia 21 de agosto de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 238/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 972,10 (novecentos e setenta e dois reais e dez centavos), para sua participação na Assembléia Geral do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil, em Manaus/AM, dias 28 e 29/08/2003.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 239/2003. Dr. LUIZ ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), para participar de Reunião do Conselho da ESMPU com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, dia 12/08/2003 às 18h00, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 240/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 183,95 (cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), para sua participação na Reunião Inter-Institucional da ABRAMPA com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, no Rio de Janeiro, dia 20/08/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 241/2003. Dra. ELIZANDRA OLIVEIRA OLÍMPIO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), para sua participação na Reunião Inter-Institucional da ABRAMPA com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, no Rio de Janeiro, dia 20/08/2003.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 242/2003. Dr. ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), para participar da Reunião do Conselho Editorial da ESMPU, em Brasília, dia 15/08/2003.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 243/2003. Dr. FELÍCIO PONTES JÚNIOR, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação na Reunião Inter-Institucional da ABRAMPA com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, no Rio de Janeiro, dia 20/08/2003.

Proposta e Concessão de Diárias Nº. 244/2003. Dra. DANIELE CARDOSO ESCOBAR, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação na Reunião Inter-Institucional da ABRAMPA com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, no Rio de Janeiro, dia 20/08/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 245/2003. Dr. ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para participar em Mesa Redonda sobre o Princípio Constitucional da Contrapartida na

Seguridade Social, dia 18.08.2003, em Ribeirão Preto/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 246/2003. Dr. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), para sua participação na Reunião Inter-Institucional da ABRAMPA com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, no Rio de Janeiro, dia 20/08/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 247/2003. Dra. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), para sua participação na Reunião Inter-Institucional da ABRAMPA com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, no Rio de Janeiro, dia 20/08/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 248/2003. Dr. CRISTIANO OTÁVIO PAIXÃO ARAÚJO PINTO, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 873,90 (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos), Participar como representante da Escola Superior do Ministério Público da União/ESMPU, no VIII ENCONTRO Sul Brasileiro de Procuradores do Trabalho, em Florianópolis/SC, de 21 a 23 de agosto de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 249/2003. Dr. MÁRIO CAPP FILHO, Secretário Executivo da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diária no valor total com descontos de R\$ 634,20 (seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), referente à viagem a Porto Alegre/RS, para Reunir-se com os Membros da PR/RS, com o objetivo de instituir apoio financeiro ao Seminário Direitos Humanos e Mercosul, a realizar-se de 18 a 20/11/2003, efetuar Check List de todas as atividades necessárias a sua realização e promover assessora para o evento.

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MPU

Portaria nº 78, de 22 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Dispensar, a partir de 18 de agosto de 2003, DAVI DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 4711-2, da função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

Portaria nº 79, de 22 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar VALDECY ANDRADE RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 9531-1, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 75, de 01 de agosto de 2003.

Remove, mediante permuta, no âmbito do MPU, DÉBORA SANDER DA SILVA, Analista Processual, do MPT para o MPF. (DOUE - Seção 2, de 04.08.2003, página 31).

Portaria nº 76, de 01 de agosto de 2003.

Remove, mediante permuta, no âmbito do MPU, ANA MARIA BICA MEDEIROS, Analista Processual, do MPF para o MPT. (DOUE - Seção 2, de 04.08.2003, página 31).

Portaria nº 77, de 08 de agosto de 2003.

Designa MICHEL ANGELO VIEIRA OCKE, Analista de Controle Interno, para, no período de 28.07 a 10.09.2003, substituir o Coordenador de Normas e Orientações, FC-06, da AUDIN/MPU. (DOUE - Seção 2, de 11.08.2003, página 34).